



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 3150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 217/2022** - Luto Oficial neste dia no Município de Almadina, pelo falecimento da Sr^a Avani Saboia Laudano Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +1R4/A+JN/HWME8U0Z2TYG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO Nº 217/2022

LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e de acordo o Art. 68 Item XI da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial neste dia no Município de Almadina, pelo falecimento da Sr.^a AVANI SABOIA LAUDANO SANTOS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de março de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29